SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
Ano 01 - 2009
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO RIO GRANDE DO NORTE
FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA Nº 0116/2010.
(PROCESSO Nº 01826/09)

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI/RN. CNPJ Nº: 08.349.011/0001-93 CONTRATADA:. CLÁUDIA MIREYA PAREDES L. DE M. DE PAIVA. CPF Nº: 015.146.924-57, RG: V428753-U/CGPI/DIREX/DPF. OBJETO: a prestação dos serviços de um profissional Médico Generalista para atender emergencialmente por um mês, no PSF do Posto de Saúde da Família do Sítio Santa Rosa, zona rural,, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Apodi/RN. LEGALIDADE: Lei 8.666/93, artigo 24, IV. VALOR GLOBAL: R$7.000,00(sete mil reais). DOTAÇÃO: As despesas decorrentes do objeto desta licitação serão custeadas com recursos oriundos da Dotação Orçamentária para o Exercício de 2010. VIGENCIA: A partir de 05 de julho até 31 de julho de 2010.

LOCAL E DATA: Apodi/RN, 05 de julho de 2010.

MARIA GORETI DA SILVEIRA PINTO
Prefeita Municipal de Apodi/RN.

Publicado por:
Lazaro Bandeira e Sousa
Código Identificador:ECC28662

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2010 APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2009, com extrato publicado no dia 24 de março de 2009, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS,** relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal dos Servidores da Saúde, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 14 a 27 de julho de 2010, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.

Baraúna-RN, 13 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.

CARGO: 204 - DIGITADOR

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
715555	JOSÉ EDBEGNO DOS SANTOS	78,1250	1º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);

Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

Diretoria 2009/2011

Presidente:	**Luiz Benes Leocadio de Araujo** – Lajes
1° Vice - Presidente:	Jaime Calado Pereira Dos Santos - São Gonçalo Do Amarante
2° Vice - Presidente:	Maria De Fatima Rosado Nogueira - Mossoró
3° Vice - Presidente:	José Galeno Diorgenes Torquato - São Miguel
4° Vice - Presidente:	Flavio Azevedo Rodrigues De Aquino - Nova Cruz
5° Vice - Presidente:	Ivan Lopes Junior - Assú
1° Secretário:	Pedro Augusto Lisboa - Passa e Fica
2° Secretário:	Salomão Gurgel Pinheiro - Janduís
1° Tesoureiro:	Antonio Marcos De Abreu Peixoto - Ceará Mirim
2° Tesoureiro:	Expedito Salviano - Venha Ver

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias "D" ou "E", quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista "D" ou "E";
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21. Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Tipagem sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:B6A6C758

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 008/2010 APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2009, com extrato publicado no dia 24 de março de 2009, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS,** relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal dos Servidores da Saúde, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 15 a 28 de julho de 2010, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.

Baraúna-RN, 14 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.

CARGO: 401 – PEDAGODO (ZONA RURAL)

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
710793	DENISE ADRIANA GALDINO DO NASCIMENTO	84,3750	1º
713352	IRIS MARIA DE AZEVEDO COSTA	71,8750	2º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias "D" ou "E", quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista "D" ou "E";
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21. Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Tipagem sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:71C571E2

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 009/2010 APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARAÚNA/RN, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no Art. 37 da Constituição Federal, as Legislações Estadual e Municipal em vigor e em conformidade com o Edital nº. 001/2009, com extrato publicado no dia 24 de março de 2009, no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, **TORNA PÚBLICO** a **CONVOCAÇÃO DOS CANDITADOS HABILITADOS,** relacionados no anexo I deste edital, para o provimento de cargos públicos do quadro de pessoal dos Servidores da Saúde, conforme resultado final devidamente publicado, no sítio: www.concsel.com.br e no átrio da Prefeitura Municipal de Baraúna. Os convocados deverão comparecer, durante o período de 15 a 28 de julho de 2010, das 09:00 às 12:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, na sede da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, situada à Rua Hermenegildo Montenegro, nº. 126, Centro, Baraúna, Rio Grande do Norte para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma do item 8.1 do edital de abertura do concurso público municipal n° 001/2009.

Baraúna-RN, 14 de julho de 2010.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DE CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS PARA APRESENTAÇÃO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001/2009.

CARGO: 407 – PROFESSOR DE INGLÊS

INSC.	NOME	NOTA	CLASSIF.
204442	ANTÔNIA RAFAELA DO NASCIMENTO SILVA	78,1250	1º

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDITADOS HABILITADOS E CONVOCADOS DO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL Nº. 001 DE 2009.

Pelo Candidato:
1. Preenchimento da Ficha de apresentação, exibição de documentos e Dados Cadastrais (Modelo I);
2. Cópia autenticada da Cédula de Identidade;
3. Cópia autenticada do CPF;
4. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento ou Casamento;
5. Cópia autenticada da Certidão de Nascimento dos Filhos;
6. No caso de dependente sobre guarda, tutela ou adoção do servidor, anexar respectivo documento comprobatório;
7. No caso do servidor separado ou divorciado – comprovante de guarda legal do(s) dependente(s);
8. Cópia autenticada do Título de Eleitor;
9. Cópia autenticada da Comprovação de obrigações eleitorais;
10. Cópia autenticada do Certificado de Reservista (sexo masculino);
11. Cópia autenticada do PIS/PASEP (quando já for inscrito em um desses programas);
12. Cópia autenticada da Carteira de Trabalho;
13. Duas fotografias (frontais, tamanho 3x4, fundo branco, recentes, papel mate fosco não texturado, sem manchas, alterações, deformações, retoque ou correções);
14. Cópia autenticada do Comprovante de Residência;
15. Cópia autenticada da Comprovação de Escolaridade e/ou habilitação exigida no Edital (obrigatoriamente de entidades reconhecidas pelo MEC e registro no órgão de classe);
16. Cópia autenticada da Carteira de habilitação nas categorias "D" ou "E", quando se tratar de candidato aprovado para os cargos de Motorista "D" ou "E";
17. Declaração de bens e valores constitutivos patrimoniais (Modelo II);
18. Declaração de acumulação de cargos (Modelo III);
19. Comprovante de desligamento (ato publicado em veículo de divulgação oficial) do órgão anterior, quando for o caso;
20. Comprovante de titularidade de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil S.A, em razão da existência de convênio de pagamento de servidores por meio de crédito em conta com a referida instituição bancária;
21. Exames médicos pré-admissionais exigidos:

Para todos os candidatos:
a)Exame de urina (E.A.S – elementos anormais e sedimentoscopia);
b)Tipagem sangüínea (ABO e FATOR RH);
c)EPF – exame parasitológico de fezes;
d)Hemograma Completo;
e)Laudo de sanidade mental emitido por psiquiatra (com carimbo de psiquiatra);
f)RX do tórax – PA e PERFIL (apenas o laudo sem as radiografias).

Para os Candidatos com mais de 40 anos (além dos exames citados acima):
g) Colesterol Total / Frações;
h) Creatinina;
i) Glicemia de jejum;
j) Triglicerídeos; e
k) Uréia.

Observação:
I - Os exames requeridos acima serão custeados pelo candidato;
II - Todos os exames deverão ser apresentados para fins do candidato ser julgado apto ou inapto quanto a sanidade física e mental, por junta médica oficial deste órgão, conforme previsto no inciso V do art. 17 da Lei Municipal nº 134/1996 (RJU);
III - A autenticação de documentos exigidos em cópia poderá ser feita pelo órgão setorial da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, mediante apresentação do documento original (aplicando-se, analogicamente, a inteligência do art. 22, § 3º, da Lei n.º 9784/99);
IV - Constatada a regularidade da documentação, a Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos marcará a data de posse do servidor, que não poderá exceder a 30 (trinta) dias da publicação do ato de nomeação, elaborando o respectivo TERMO DE POSSE.

Pela Prefeitura:
1. Laudo da Junta Médica do Município, quanto a avaliação da documentação de exames de sanidade física e mental, apresentado pelo candidato;
2. Caso exista acumulação remunerada de cargos, empregos e funções públicas, deve acostar-se aos autos do processo, documento de apreciação e julgamento por Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos;
3. Declaração do serviço administrativo de que houve cumprimento da ordem de classificação;
4. Parecer quanto à análise da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Administração, apontando a necessidade ou não de cumprimento de diligência(s);
5. Ato de Nomeação;
6. Portaria autorizando a posse;
7. Termo de Posse;
8. Registro e arquivamento dos autos.

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:EB4A0F11

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 092/2010

NOMEIA CANDIDATO APROVADO E CLASSIFICADO NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL DE PROVAS E DE TÍTULOS EDITAL Nº. 001/2010, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARAÚNA, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear para exercer em caráter efetivo no respectivo cargo do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Baraúna – RN, o Sr. **FRANCISCO ALDEMACI DE SOUZA**, Cargo: **004 – MOTORISTA "D"**, Nota: **71,8750**, Classificação: **1º lugar**, em virtude da aprovação no Concurso Público n.º 001/2009, homologado mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte em 16 de março de 2010.

Art. 2º. A investidura do servidor no respectivo cargo público dar-se-á no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da data da presente Portaria, em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Municipal nº. 134, de 17/05/1996, publicado na íntegra no Diário Oficial do Estado do Rio Grande do Norte, edição de 07/02/2009.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Baraúna, **Estado do Rio Grande do Norte**, aos quatorze (14) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dez (2010).

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ CARLOS DE FREITAS
Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

ALDIVON SIMÃO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:534FCD07

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DESISTÊNCIA APÓS NOMEAÇÃO

Nome do candidato: **LUNARA LAIANY COSTA GUALBERTO**
RG nº: **1.811.399-SSP/RN**
CPF n°: **013.870.964-51**
A candidata acima identificada, habilitada no Processo Seletivo nº 001/2009, realizado pela Prefeitura Municipal de Baraúna-RN, edital publicado no DOE-RN de 24/03/2009, com homologação no DOE-RN de 16/03/2010, na categoria funcional de **ENFERMEIRA-PSF**, área de atividade: **SAÚDE PÚBLICA**, classificada em **2º** lugar, **DECLARA** por este ato que **DESISTE, DEFINITIVAMENTE**, de sua nomeação, efetivada por intermédio da Portaria nº 074/2010, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte de 20/04/2010.

Baraúna-RN, 13 de julho de 2010.

LUNARA LAIANY COSTA GUALBERTO
CPF: 013.870.964-51

Testemunhas:

1º - Margarida Gorete Costa Gualberto
CPF- 182.148.434-72

2º - Maria Marcicleide Alves de Lima
CPF - 035.203.364-14

Publicado por:
Luiz Carlos Freitas
Código Identificador:48E41FF7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO DA TP 007/2010

A CPL no uso de suas atribuições legais vem tornar publico o resultado da TOMADA DE PREÇO N.º 007/2010, objetivando Aquisição de uma ambulância, Tendo com vencedora do certame a Empresa Potyran Veículos e Peças Ltda., no valor de R$ 94.990,00 (Noventa e quatro mil novecentos e noventa reais),

Bodó(RN), 14 de julho de 2010.

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.

Publicado por:
André Luiz Alves dos Santos
Código Identificador:583BD907

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077-D/2010

INSTRUMENTO : Cont. nº 077-D / 2010, referente Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 014/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / SEBASTIÃO ROCHA JUNIOR, CPF Nº 619.337.754-91.
OBJETO: O objeto do presente contrato a prestação dos Serviços de Transporte de água potável para abastecimento dos prédios públicos municipais e para irrigação dos canteiros do centro da cidade do município de Jaçanã/RN.
VALOR: R$ 40,00 (Quarenta Reais) por carrada
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2010.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:EA3E8904

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075/2010

INSTRUMENTO : Cont. nº 075 / 2010, referente Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 008/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / EFETIVA CONSTRUÇÕES E CONSULTORIA LTDA, CNPJ Nº 10.731.061/0001-82.
OBJETO: Contratação de pessoa e/ou jurídica para prestação de serviços de engenharia na elaboração de projetos executivos de engenharia e estudos complementares, incluindo a fiscalização e acompanhamento in loco de todas as obras públicas do município de Jaçanã/RN, com a emissão de pareceres e atestados de conclusão, incluindo ainda, o assessoramento a comissão de licitação, quando solicitado, para análise de propostas e planilhas de custos de licitações.

VALOR MENSAL: R$ 3.400,00 (Três Mil e Quatrocentos Reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2010.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:17C40F25

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 073/2010

INSTRUMENTO : Cont. nº 073 / 2010, referente Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 011/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / JOSÉ FERREIRA DA SILVA, CPF Nº 009.384.364-06.
OBJETO: Contratação de prestação dos Serviços de transporte de funcionários do Programa Saúde Bucal, saindo de Jaçanã/RN para Santa Cruz/RN, ida e volta, em veículo de passeio com capacidade mínima para cinco passageiros incluindo o motorista, de segunda a sexta feira.
VALOR: R$ 60,00 (Sessenta Reais) por viagem, até o limite global de 264(Duzentas e Sessenta e Quatro) viagem.
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura e ate 31 de dezembro de 2010.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:24D00C47

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077-A/2010

INSTRUMENTO : Cont. nº 077-A / 2010, referente Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 02.800.122/0001-98.
OBJETO: O objeto desta contratação consiste na aquisição de materiais e insumos hospitalares para a manutenção ambulatorial do Hospital do Municipal de Jaçanã/RN.
VALOR: R$ 40.365,60 (Quarenta Mil, Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta Centavos).
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2010.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:DA398BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077-C/2010

INSTRUMENTO : Cont. nº 077-C / 2010, referente Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / CIRUFARMA COMERCIAL LTDA, CNPJ Nº 40.787.152/0001-09.
OBJETO: O objeto desta contratação consiste na aquisição de materiais e insumos hospitalares para a manutenção ambulatorial do Hospital do Municipal de Jaçanã/RN.
VALOR: R$ 20.415,40 (Vinte Mil, Quatrocentos e Quinze Reais e Quarenta Centavos).
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2010.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:22019C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077/2010

INSTRUMENTO : Cont. nº 077 / 2010, referente Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 012/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / CIRURGICA BEZERRA DISTRIBUIDORA LTDA, CNPJ Nº 02.800.122/0001-98.
OBJETO: O objeto desta contratação consiste na aquisição de medicamentos de uso hospitalar para a manutenção do Hospital e Maternidade Nossa Senhora de Fátima do município de Jaçanã/RN.
VALOR: R$ 76.793,00 (Setenta e Seis Mil e Setecentos e Noventa e Três Reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2010.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:5FBF3BB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 076-A/2010

INSTRUMENTO : Cont. nº 076-A / 2010, referente Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 010/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / Via-ASSESSORIA TÉCNICA E FINANCEIRA, CNPJ Nº 04.590.289/0001-05.
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Contratação dos Serviços de Assessoria Técnica na elaboração de planos de trabalho e projetos de OGU/CAIXA, Convênios nas Esferas Estaduais e Federais, incluindo ainda sobre sua responsabilidade a inclusão das informações no SICONV e a Prestação de Contas de contratos junto a Caixa Econômica.
VALOR MENSAL: R$ 2.785,00 (Dois Mil e Setecentos e Oitenta e Cinco Reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2010.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:E19F3E40

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 077-B/2010

INSTRUMENTO : Cont. nº 077-B / 2010, referente Licitação na modalidade Pregão Presencial nº 013/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / DENTAL MEDICA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, CNPJ Nº 05.593.405/0002-85.

OBJETO: O objeto desta contratação consiste na aquisição de materiais e insumos hospitalares para a manutenção ambulatorial do Hospital do Municipal de Jaçanã/RN.
VALOR: R$ 25.103,50 (Vinte e Cinco Mil, Cento e Três Reais e Cinqüenta Centavos).
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2010.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:F006C84A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 075-A/2010

INSTRUMENTO : Cont. nº 075-A / 2010, referente Licitação na modalidade Tomada de Preços nº 009/2010.
PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAÇANÃ / ARISTÓTELES SANTOS PESSOA FURTADO, ADVOGADO INSCRITO NA OAB-PB 6633, CPF Nº 281.437.794-91.
OBJETO: O presente contrato de serviços técnicos especializados de Assessoria Jurídica tem por objeto a contratação de advogado para prestação de serviços de assessoria, e consultoria jurídica e emissão de pareceres para o município nas áreas de direito administrativo, direito constitucional, direito tributário (inclusive matéria fiscal), direito do trabalho, direito civil e direito ambiental, acompanhamento e atuação em processos do município em segunda instância no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte, Tribunal de Contas do Estado, Tribunal Regional Federal, Tribunal Regional do Trabalho, além, das seguintes atribuições.
VALOR MENSAL: R$ 4.500,00 (Quatro Mil e Quinhentos Reais).
VIGÊNCIA: A partir da data de assinatura ate 31 de dezembro de 2010.

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:61075912

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 011/2010

Declara situação de calamidade pública para efeito de tomada de providencias relativo ao abastecimento de logradouros públicos e reservatórios comunitários, com água potável para consumo humano e dá outras providencias.

O prefeito municipal de Jaçanã/RN, usando das atribuições que lhe confere, e;

CONSIDERANDO o registro de escassez de chuvas na região, tornando ineficiente a demanda de oferta de água potável, viável ao consumo humano, principalmente nos logradouros públicos e reservatórios comunitários da zuna rural do município;

CONSIDERANDO que a pluviométrica na região, durante o período de invernada, não ter sido satisfatória, registrando-se um volume de 427mm até o início do mês de julho, onde a média necessária para satisfazer a demanda seria de 1.000mm.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica Declarada situação de Emergência, para efeito de tomada de providencias na contratação de despesas destinadas ao abastecimento de água potável dos logradouros e reservatórios comunitários, pelo período de 90(noventa) dias.
§ único – O objeto deste Decreto visa, além de manter os órgãos públicos em plena atividade, suprir a população mais carente de água potável para o consumo doméstico.

Artigo 2º - A contratação de despesa de que trata este decreto, deverá seguir as diretrizes pertinentes a administração publica municipal, inclusive sua contabilização.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se e Cumpra-se.

Jaçanã/RN, 14 de julho de 2010

UADY ANTONIO DE FARIAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Damião Porfírio Medeiros Silva
Código Identificador:32DB98F5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JANDUIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2010.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito de Janduís - RN, faz saber que, Homologa Pregão Presencial nº 009/2010.– menor preço global. objeto: Aquisição de um trator e Implementos; Contrato de Repasse nº 0300322-25/2009-MAPA - PMJ. Empresa vencedora**:** **DAFONTE TRATORES**, CNPJ nº 02.830.307/0001-46, Endereço: Rua do Muniz, 180, 50020-180, Recife – PE, **com o menor preço negociado no valor R$ 149.500,00 (cento e quarenta e nove mil e quinhentos reais)**; Para Adjudicação nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços ou ordem de compras, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93.

Janduís, 13 de julho de 2010.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:BAFB704D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2010

AVISO PREGÃO DESERTO
Torno público, para conhecimento dos interessados, que foi declarado **DESERTO**, pela ausência de interessados na

licitação, o **Pregão referente ao Edital de Pregão Presencial n° 009/2010, Processo n°031/2010** objeto: REFEIÇÃO COMPLETA INDIVIDUAL para atender diversos órgãos da Municipalidade, conforme Termo de Referência (Anexo I) do referido Edital, no dia 05/07/2010, ficando marcado para o dia 27 de julho de 2010 a segunda sessão as 09:00 h.

Janduís, 13 de julho de 2010.

DANIEL J. ROBERTO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:CBB4F958

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
TOMADA DE PREÇO Nº 005/2010

AVISO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Prefeito de Janduís, faz saber, que homologa resultado TP nº 005/2010 - Objeto: construção de praça verde no município de Janduís; Contrato de Repasse nº 0305078-83/2009-MTurismo/CEF-PMJ, vencedora Empresa: **KAIROS EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ:** 09.388.076/0001-00**, Rua do Sul, 172, Centro, Janduís - RN**, ofertou o valor global de R$ **246.471,30(duzentos e quarenta e seis mil, quatrocentos e setenta e um reais e trinta centavos)**; p/ ADJUDICAÇÃO nele referida, produza seus jurídicos e legais efeitos, fica convocado no prazo de 05 dias úteis para assinatura de contrato de prestação de serviços, nos termos do art. 64, Lei 8.666/93. Republicado por incorreções.

Janduís, 14 de julho de 2010.

SALOMÃO GURGEL PINHEIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Estevam Sobrinho
Código Identificador:8C7E1362

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 062 DE 14 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder licença para estudo de 06 (seis) meses a pedido da servidora **ANA ALICE DE FREITAS NETA ARAÚJO** – Professora PC, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 000002, de 12 de julho de 2010 a 12 de janeiro de 2011, conforme processo de Nº. 041/2010.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2010, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 14 de junho de 2010.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:E6329F9C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 061 DE 14 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Fica rescindido o contrato do processo seletivo simplificado nº 01/2009 de 24 de agosto de 2009, a pedido da servidora **MARIA DE FATIMA DA CONCEIÇÃO, PROFESSORA PETI,** lotada na Secretaria Municipal do Bem-Estar Social, matrícula Nº 000628, conforme processo de Nº 593/2010.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de junho de 2010, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 14 de julho de 2010.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:FB54B073

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PORTARIA Nº 063 DE 14 DE JULHO DE 2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE: Conceder licença para estudo de 06 (seis) meses a pedido da servidora **LUZINETE CESÁRIO DE ARAÚJO FREITAS** – Supervisora, lotado na Secretaria Municipal de Educação, matrícula nº 000197, de 12 de julho de 2010 a 12 de janeiro de 2011, conforme processo de Nº. 040/2010.

Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de julho de 2010, revogados as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE,
CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de São Miguel/RN, 14 de junho de 2010.

JOSÉ GALENO DIÓGENES TORQUATO
Prefeito

Publicado por:
Tereza Suyane Alves de França
Código Identificador:F9C55575

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS

GABINETE
LEI MUNICIPAL Nº 637/2010 - RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES HUMILDES DE BOA CICA – APHB EM TOUROS/RN

Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Humildes de Boa Cica – APHB em Touros/RN.

A Prefeita do Município de Touros, a Senhora Luciana Vieira da Silva Farias, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Reconhece de Utilidade Pública a Associação dos Produtores Humildes de Boa Cica – APHB no Município de Touros/RN.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Touros/RN, 30 de Junho de 2010.

LUCIANA VIEIRA DA SILVA FARIAS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edvânia Câmara Fraça de Farias
Código Identificador:E1B3C2DC



